

LEI N.º 7.847, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Denomina área pública situada entre Avenida João Forner e Rua Presbítero Daniel Rodrigues de Barros, no Conjunto Habitacional Vista Alegre, de "**Praça JOÃO BEZUTTI NETTO**".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º A área pública situada entre Avenida João Forner e Rua Presbítero Daniel Rodrigues de Barros, no Conjunto Habitacional Vista Alegre, assinalada como área 2 na planta integrante desta lei, é denominada "**Praça JOÃO BEZUTTI NETTO**".

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

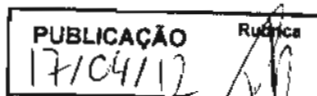
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de abril de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

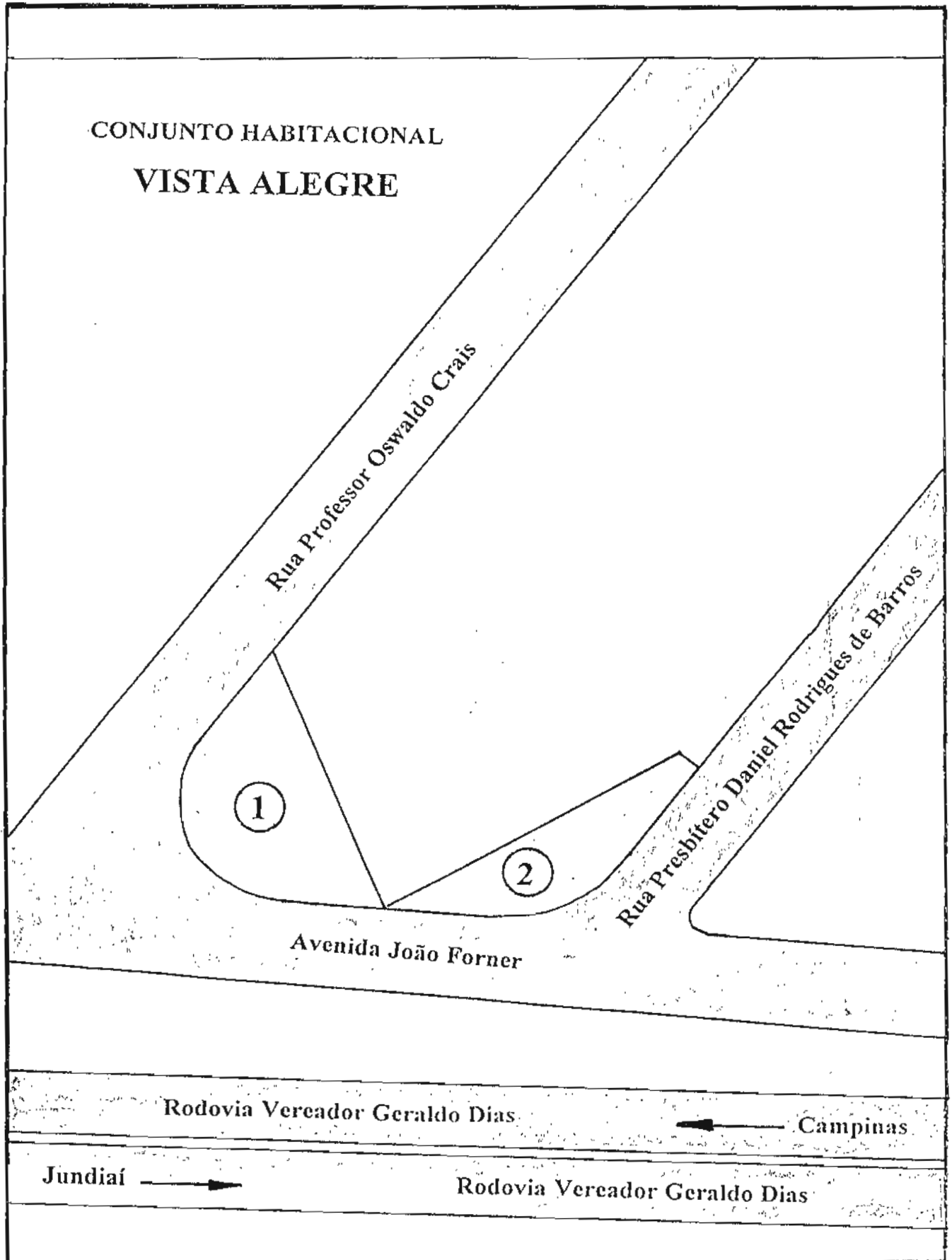
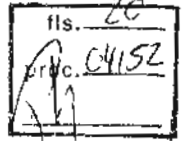
scc.1



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI
DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



SEM ESCALA